

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 784/2025 - Esgotamento de Estoque, de 23/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.823949/2024-15

Expediente: 0756959/25-0

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa ASA Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 01.551.272/0001-42, referente ao esgotamento de estoque de embalagens do produto saneante "Lava Roupas BEM-TE-VI", processo nº 25351.769826/2014-41 (SEI 3255411).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque das embalagens do produto saneante "Lava Roupas BEM-TE-VI", processo nº 25351.769826/2014-41, solicitada pela ASA Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 01.551.272/0001-42), nos termos do

voto do relator - Voto nº 150/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3604575).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/08/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3735551** e o código CRC **262CDBEC**.

Referência: Processo nº
25351.823949/2024-15

SEI nº 3735551